



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2002/GR/UFFS/2021, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021

Constitui Comissão de estudos para redução da evasão nos cursos de graduação e constitui Grupos de Trabalho para a gestão da evasão nos *campi* da UFFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. O impacto da pandemia da COVID-19 nos cursos de graduação, bem como os índices de evasão nesse novo contexto;
- b. As ações e trabalhos que têm sido efetuados no âmbito da Reitoria, PROGRAD e PROPLAN junto aos diferentes setores e fóruns da UFFS no intuito de sensibilizar a comunidade universitária sobre a problemática da evasão;
- c. A necessidade de a UFFS buscar, coletivamente, alternativas para a redução da evasão em seus cursos de graduação; e
- d. Os trabalhos realizados até o momento pelos diferentes grupos que estudam a evasão na Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de estudos e definição de estratégias para a redução da evasão nos cursos de graduação e constituir os Grupos de Trabalho para a gestão da evasão nos *campi* da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º A Comissão e os Grupos de Trabalho terão as seguintes atribuições:

- I** - Promover estudos sobre a evasão nos cursos de graduação da UFFS;
- II** - Desenvolver estratégias para a redução da evasão nos cursos de graduação da UFFS;
- III** - Elaborar e executar plano de ação para a contenção da evasão nos cursos de graduação da UFFS;
- IV** - Subsidiar a elaboração de uma política institucional voltada à redução da evasão nos cursos de graduação da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor